MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 01/02/2019 à 20/02/2019, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação-Professores*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
664.1 Sarah Daniele de Oliveira Ramos	Professor	24/04/2018 à 31/12/2018.

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 31 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal